

**NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*043/2023****I-PARECER TÉCNICO**

Processo nº: 004/2023

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/2023

Finalidade: SERVIÇOS MEDICOS.

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: LUZENIRA AIRES DE SANTANA.

II- OBJETIVO

Consiste o presente contrato com chamada publica para a contratação de serviços médicos especializados em ginecologia e também clinico geral para o fundo municipal de saúde do municipio de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para prestação desses serviços com (**J A SERVIÇOS MEDICOS LTDA e SONALY SANTIAGO PEREIRA**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** a fim de atender a essa demanda em consultas especializadas e plantões para fundo municipal de saúde do municipio de Crixás do Tocantins.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/1993: art-24 - 25 inc-1 do parágrafo único.

Justificativas de preços -- artigos 25 na lei de licitações 8.666-1993

Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2166-339039000.

IV - CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/1993 no artigo nº 25, inciso I.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins 24 de FEVEREIRO de 2.023

Robinson Araújo Carvalho

Chefe de controle interno

Contrato Liberado

Robinson Araújo Carvalho

005/2021

Robinson Araújo Carvalho

Secretário Mun. de Controle Intern
Decreto nº 009/2021